



RESOLUÇÃO Nº 751 /94

Autoriza contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo OF.S/N/94-PROPLAN,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

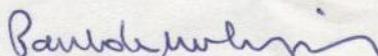
Art.1º- Autorizar a contratação de **MARIA SUZANA VASCONCELOS JIMENEZ**, como Professora-Visitante, para cumprimento do Plano de Trabalho constante do Processo referido.

Art.2º- A contratação terá início em 1º de julho de 1994 e terminará em 30 de julho de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível IV, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) com Incentivo Profissional devido a portador do grau de Doutor.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 29 de Junho de 1994.

  
PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR

Homologada p/Res. nº 827/95-CEPE